



PROCESSO DE COMPRAS

Nº058//2016

VENTILADOR

RESPIRATÓRIO

PORTÁTIL



Memorando n.18 /2016 – SUENFE/CREDEQ

Goiânia-GO, 22 de Junho de 2016.

A
Saete Maria de Sousa Reis
Diretora Administrativa e Financeira do CREDEQ

Assunto: Ventilador respiratório

Senhora Diretora,

Nos termos do Regulamento de compras, solicito a autorização de orçamento para:

Descrição do objeto	Ventilador respiratório portátil		
Especificações	Ventilador portátil para oxigenoterapia- 2 unidades		
Justificativa	Equipamento necessário para otimizar o atendimento de urgência e emergência e solicitado pela Vigilância Sanitária de acordo com a Lei 2048 Ministério da Saúde.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

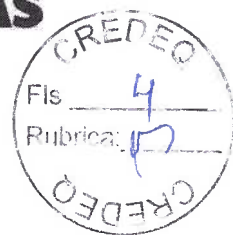


Atenciosamente,

Moana Salviano Neto
MOANA SALVIANO NETO
Supervisora de Enfermagem

NÃO, autorizo a cotação.
 Autorizo a cotação, após prosseguir-se conforme regulamento.

Salete Maria S. Reis
SALETE MARIA DE SOUSA REIS
Diretora Administrativa e Financeira



EDITAL

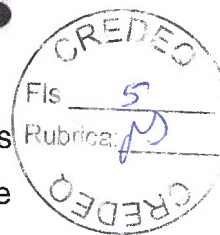
Processo de compras Nº 058/2016

O CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - Unidade Aparecida de Goiânia - Jamil Issay, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 23/06/2016 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto	Ventilador respiratório portátil		
Especificações	Ventilador portátil para oxigenoterapia- 2 unidades		
Justificativa	Equipamento necessário para otimizar o atendimento de urgência e emergência e solicitado pela Vigilância Sanitária de acordo com a Lei 2048 Ministério da Saúde.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

As propostas e orçamentos deverão ser entregues por e-mail cleydson.lima@credeq-go.org.br para o Sr. Cleydson Lima -Supervisor de Compras e Logística 23/06/2016 até as 09:00. Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

As propostas de preços devem constar os dados da empresa, CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço completo, telefone, nome do vendedor, prazo de entrega do produto ou serviço, e informações quanto ao frete (CIF ou FOB). Tal proposta deverá estar legível e com caracteres nítidos, em papel timbrado com a logo da empresa.



Os orçamentos que não possuem tais características serão desconsiderados, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art. 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos:

1. Contrato Social registrado;
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral);
3. Certidões negativas (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL).

*As Certidões solicitadas acima serão exigidas também no ato do pagamento.

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras.

Dúvidas e esclarecimentos:
62 - 9364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 20 de junho de 2016.

Supervisão de Compras e Logística



JUSTIFICATIVA

Após expiração do prazo da publicação de edital, não obtivemos nenhuma proposta, nem mesmo via e-mail, portanto nosso departamento de compras buscará a melhor proposta no mercado para compras do processo 058/2016 para atender em tempo hábil o Memorando n.18/2016/SUENFE/CREDEQ do dia 22 de junho de 2016.

Goiânia-GO, 24 de junho de 2016.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

CLEYDSON LIMA

Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



E-mail

ESCREVER

Cotação de preços Entrada x

- Entrada (3)
- Com estrela
- Enviados
- Rascunhos (13)
- Mais

Compras

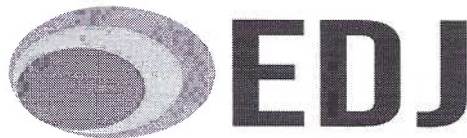
Faturamento Cred...
Enviou 1 mens.

Compras Credeq Venho solicitar que envie com urgência documenta 09:05 (H)

EDJ INDUSTRIA E COMERCIO 09:39 (Há 2 horas)

para mim
Segue documentação.

Atenciosamente.
Paulo D. Santos
Fone. 062 3015-5565
E-mail. contato.edj@gmail.com



6 anexos





EDJ COMERCIO

EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
 AVENIDA CENTER N 1185 QD 06 LT 06 RES CENTER VILLE - GOIANIA - GO
 CNPJ: 23.725.069/0001-88 Insc.Estadual: 106485822 Fone: (0062)3015-8727
 e-mail: contato.edj@gmail.com

PROCESSO DE COMPRAS 058/2016

Numero: 005993

CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA
 APARECIDA DE GOIANIA
 SETOR DE COMPRAS
 Modalidade: PROCESSO DE COMPRAS 058/2016
 Data: Hora:

Item	Quant.	Und.	Codigo	Descrição	Marca	Preço à Vista	Preço Total	
1	2	UN	000000	VENTILADOR PULMONAR PORTATIL VLP 4000P	VENTILOG	9.700,0000	19.400,00	
Total à Vista: dezenove mil e quatrocentos reais								

Total Geral à Vista: 19.400,00
 dezenove mil e quatrocentos reais

Validade da Proposta: 15 dias
 Condições de Pagamento: AVISTA
 Prazo de Entrega: ATE 10 DIAS

Observações:

DECLARAÇÕES

GOIANIA, 24 de junho de 2016.



**EDJ INDUSTRIA E COMERCIO
 EIRELI - ME**

EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME



ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

PAULO DONIZETTI DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado sito a Rua Dona Isolina A. Veiga, Qd 80 Lt 18, Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia – GO CEP: 74954-140. portador da Carteira de Identidade sob o n°. **4745887 DGPC/GO** e **CPF 006.445.381-20**, nascido aos 05.08.86 natural de Goiânia - GO, filho de Paulo Donizetti dos Santos e Lucimar Matos dos Santos, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

I - DA DENOMINAÇÃO

A empresa ora organizada gira sob a denominação: **EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, e utiliza a expressão de fantasia: **MIX VEST – MIX MED.**

II - DA SEDE

O endereço da sede: **AVENIDA CENTER, N° 1185, QD 06, LT 06, SALA 101, RESIDENCIAL CENTER VILLE, GOIÂNIA - GO, CEP: 74369-003.**

III – OBJETO

Objetivo da empresa: **INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS MASCULINA, FEMININA, INFANTIL E SEUS SUPLEMENTOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO ASSISTENCIA TECNICA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E PRODUTOS DE INFORMATICA, COMERCIO DE SANEANTES, DOMISSANITARIO E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

IV - INÍCIO E DURAÇÃO

A empresa iniciará as suas atividades no dia 16 de Novembro de 2015, e durará por tempo indeterminado, sendo que sua dissolução e extinção, de forma extrajudicial, poderão se dar por qualquer das circunstâncias citadas no artigo 1.033 da Lei 10.406/02;

V – CAPITAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

TITULAR	% S/CAP	TOTAL R\$:
PAULO DONIZETTI DOS SANTOS JUNIOR	100%	100.000,00
TOTAL	100%	100.000,00



VI - DA ADMINISTRAÇÃO

Fica designado administrador o Sr.º PAULO DONIZETTI DOS SANTOS JUNIOR o qual poderá fazer o uso da denominação para o fiel cumprimento dos objetivos assinando pela empresa, entretanto ser-lhe-á vedado o seu emprego para fins estranhos a empresa, tais como: abonos, avais e finanças a favor de terceiros similares;

VII - EXERCÍCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos, incorporados ao capital ou suportados pelo titular da empresa;

§ único – poderá fazer retirada antecipada de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, o titular poderá deliberar por devolver o excesso à empresa;

VIII - DECLARAÇÃO

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

IX – DO FORO

As questões oriundas deste ato e os casos omissos, porventura existentes, serão resolvidos de acordo com a legislação pertinente, em vigor na época, elegendo-se, o foro da comarca de Goiânia – GO, renunciando a titular por qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja

X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

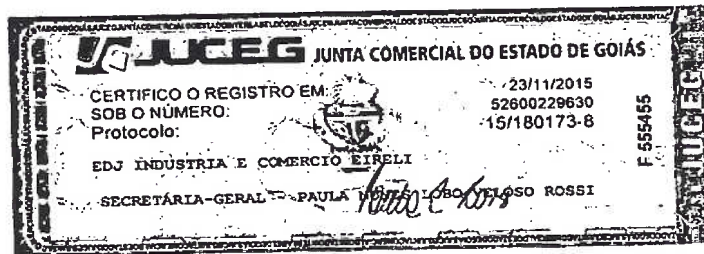
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1011, §1º, CC/2002).

Goiânia, 16 de Novembro de 2015.



Paulo Donizetti dos Santos Junior

PAULO DONIZETTI DOS SANTOS JUNIOR



Certifico que este documento da empresa EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire: 52 60022963-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/180173-8 e o código de segurança Yop5N. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2015 11:54:01 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



BRUNO QUINTILIANO
REGISTRO CIVIL DAS NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial do Estado
Distrito de Nova Brasília - Comércio de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida São Vicente, 24, 14, 06, 07 e 08 - VILA RAINHA - Fone: (62) 3230-7799

Reconheço **VERDADEIRA** e(s) assinatura(s) de
PALMO DONIZETE DOS SANTOS JUNIOR

pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver
(em) sido aposta(s) em minha presença do que os/la
Nova Brasília, 20 de Novembro de 2015, 16:04:18
REINALDO PEREIRA DA SILVA ESCRIVENTE

REINALDO PEREIRA DA SILVA
Escrivente
(62) 3230 - 2626
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS

Certifico que este documento da empresa EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire: 52 60022963-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/180173-8 e o código de segurança Yop5N. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2015 11:54:01 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.725.069/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2015
NOME EMPRESARIAL EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIX VEST - MIX MED		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
LOGRADOURO AV CENTER	NÚMERO 1185	COMPLEMENTO QUADRA06 LOTE 06 SALA 101
CEP 74.369-003	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL CENTER VILLE	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO JAIMEVICENTECONTADOR@GMAIL.COM	
TELEFONE (62) 3293-9579 / (62) 3093-8145		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/08/2016** às **14:06:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/08/2016

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23725069/0001-88
Razão Social: EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
Endereço: AV CENTER N 1185 QD 06 LT 06 SL 01 / RESID CENTER VILLE /
GOIANIA / GO / 74369-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2016 a 08/08/2016

Certificação Número: 2016071003234551838890

Informação obtida em 21/07/2016, às 15:38:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão	3.210.378-6
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	413.332-3
Nome	EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
CPF/CNPJ	23.725.069/0001-88
Endereço	AV CENTER 1185 QD: 06 LT: 06 RES CENTER VILLE
Atividade	INDUSTRIA/COMERCIO
Início Atividade	23/11/2015

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 2 DE AGOSTO DE 2016

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999737 MMLINK03 USUARIO INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ: 23.725.069/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:01:37 do dia 12/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2017.

Código de controle da certidão: **6E9F.20DF.EEF3.04E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14748794

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME CNPJ: 23.725.069/0001-88

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.385.688.144

EMITIDA VIA INTERNET



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.725.069/0001-88

Certidão n°: 54304194/2016

Expedição: 06/06/2016, às 10:14:10

Validade: 02/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.725.069/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


a pessoa responsável escolher, darei prosseguimento no Processo de cotação.

Agradecemos desde já a atenção e contamos com uma oportunidade.

Att.,

Camile Prado e/ou Nilda Lourenço
CMC Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ - 13.470.384/0001-58
Av. Zoroastro Artiaga Qd.9 Lt.47 Conj. Cruzeiro do Sul
Aparecida de Goiânia-GO - CEP 74.917-196
Tel.: (62) 3942-7141
Cel.: (62) 9294-8047



 **ORÇAMENTO PROC 058-2016 ventilador.pdf**
165K



CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09, Lt. 47, Vila Cruzeiro do Sul

CEP 74.917-196, Aparecida de Goiânia-GO

Telefax: (62) 3942-7141

CNPJ: 13.470.384/0001-58 / Insc. Est. n. 10.497.715-9



Aparecida de Goiânia, 1 de Julho de 2016.

AO

CREDEQ

ATT.: DEPT. COMPRAS - SR. CLEYDSON

REF.:MEDIDAS

******Item 001 – Quantidade 002 unidades******

Ventilador respiratório portátil

É um ventilador/reanimador pulmonar mecânico com automático pneumático (dispensa o uso de rede elétrica ou baterias) ciclado a tempo e limitado a pressão. Desenvolvido para o atendimento básico de suporte à vida nas rotinas do pré-hospitalar, resgate, transportes e etc. atendendo as normas de ventilação pulmonar mecânica descritos nos manuais de suporte básico à vida (SBV). É também utilizado em procedimentos de ressuscitação cardio-pulmonar e fisioterapia respiratória.

Desenvolvido com alta tecnologia, é o menor ventilador pulmonar mecânico automatizado disponível no mercado mundial. Projetado para ser utilizado em adultos e crianças (acima de 10kg).

Utiliza o modo de ventilação pulmonar mecânica denominado Pressure Control Ventilation (PCV), que é um modo com ciclagem a tempo, limite de pressão e fluxo de até 90l/min. Dessa forma, além de oferecer segurança sem risco de barotrauma, atende às necessidades de ventilação em pacientes pediátricos e adultos que apresentem complacência pulmonar normal ou pouco alterada.

Possui sistema Venturi, permitindo ao paciente respirar entre os ciclos respiratórios.

Funcionamento

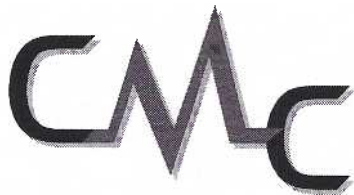
Automático (com único ajuste - controle de frequência)

No paciente sob máscara, um único socorrista é capaz de executar o procedimento com total eficácia, sendo necessário apenas um bom ajuste da máscara enquanto o VLP-2000E comanda a ventilação.

No paciente entubado, permite liberar o socorrista para outras atividades, diminuindo o congestionamento de profissionais no procedimento e reduzindo o custo operacional da unidade de resgate.

Desde que alimentado por pressão padrão (3,5 kgf/cm²), garante uma pressão inspiratória de até 25 cmH₂O, dispensando o uso de manômetro de via aérea.

Obs: Possui botão de inspiração manual, o qual permite ao socorrista manobras com os ciclos de ventilação.



Produtos Hospitalares

CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09, Lt. 47, Vila Cruzeiro do Sul

CEP 74.917-196, Aparecida de Goiânia-GO

Telefax: (62) 3942-7141

CNPJ: 13.470.384/0001-58 / Insc. Est. n. 10.497.715-9



Controlando a pressão de via aérea

Pressão da rede	Pressão de via aérea
3,0 kgf/cm ² ou 2,94 kPa x 100 (43psi)	20cm de cmH ₂ O(+10%)
3,5 kgf/cm ² ou 3,43 kPa x 100 (50psi)	25cm de cmH ₂ O
4,0 kgf/cm ² ou 3,92 kPa x 100 (57psi)	28cm de cmH ₂ O (+10%)
4,5 kgf/cm ² ou 4,41 kPa x 100 (64psi)	32cm de cmH ₂ O (+10%)
5,0 kgf/cm ² ou 4,90 kPa x 100 (71psi)	35cm de cmH ₂ O (+10%)

Obs.:

Quando se varia a pressão inspiratória variando-se a pressão da alimentação, há uma variação da relação I/E inversamente proporcional a pressão da fonte;

Ex.: Alimentando com pressão de 3,5 kgf/cm², relação I/E = 1 : 2

Alimentando com pressão de 5,0 kgf/cm², relação I/E = 1 : 1

Especificações

Baixo consumo de O₂, seguro, robusto, simples de operar e de baixo custo.

Mecanismo: Pneumático;

Ciclagem: Tempo da fase INS/EX e EX/INS;

Fonte Propulsora: Oxigênio medicinal ou Ar a 3,5 kgf/cm² ou (50 psi);

Pressão de Calibração: 3,5 kgf/cm² ou (50 psi);

Pressão Inspiratória: até 25 cmH₂O (PCV);

Frequência: 8 a 40 ciclos por minuto;

Relação I/E: 1:2 à 1:2,5 (variação +/- 3%);

Fluxo na Inspiração: até 90 l/min (PCV);

FiO₂: 0,42 (42%)., se alimentado com Oxigênio medicinal e 0,21 (21%), se alimentado com Ar. É disponibilizado um acessório opcional para enriquecimento de Oxigênio (atingindo FiO₂ de 100%);

Consumo de Oxigênio: 3 L/min (utilizando FiO₂ de 42%);

Faixa Etária: Pediátricos (acima de 10 kg) e adultos;

Anti-Asfixia: Possui sistema Venturi, permitindo ao paciente respirar entre os ciclos respiratórios.

Obs.:

Possui apenas um controle: o de frequência respiratória.

Acompanha o aparelho:

Traquéia com 60 cm de comprimento 22x22 mm;

Válvula sem reinalação;

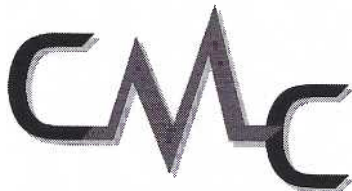
Tubo flexível de 2,0 metros com rosca padrão para oxigênio;

Abraçador;

Bolsa de nylon;

Manual do usuário;

Certificado 5 anos de garantia.



Produtos Hospitalares

CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09, Lt. 47, Vila Cruzeiro do Sul

CEP 74.917-196, Aparecida de Goiânia-GO

Telefax: (62) 3942-7141

CNPJ: 13.470.384/0001-58 / Insc. Est. n. 10.497.715-9



Características:

Peso: 240 g

Dimensões: 145 x 35 mm (cilíndrico)

Indicado para:

Emergência

Hospitais, pronto socorro, unidades de pronto atendimento (UPAs) e clínicas;

Exames que utilizam sedativos (risco de insuficiência respiratória).

Aeronaves, navios, plataformas de petróleo e locais com grande concentração de pessoas;

Em casos afogamentos;

Salvamento durante catástrofes: pode ser estocado por longos períodos de tempo para ser prontamente utilizado por socorristas (simples operação).

Procedimentos

Fisioterapia respiratória;

Recuperação pós-anestésica (centro cirurgico).

Ambientes restritos

RNM - Ressonância magnética;

Lugares sem estradas e sem eletricidade.

Transporte intra e extra hospitalar (ambulâncias e helicópteros);

Backup para ventiladores elétricos;

Humanização: melhora da mobilidade de pacientes presos a leitos e cadeiras de rodas;

VALOR UNITARIO: R\$ 5.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00

******Item 002 – Quantidade 002 unidades******

Ventilador respiratório portátil -

É um ventilador pulmonar mecânico, acionado pneumaticamente, ciclado a pressão. É indicado para ventilação assistida/controlada em procedimentos e transportes intra-hospitalar (CTIs e prontos-socorros) e extra-hospitalar (em ambulâncias e helicópteros) e na fisioterapia respiratória (IPPV). Projetado para ser utilizado em adultos e crianças (acima de 10kg).

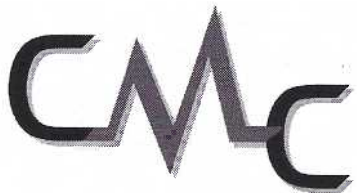
Utiliza um sistema de nebulização durante a fase inspiratória, independente do fluxo inspiratório ajustado, ocasionando uma nebulização eficiente mesmo com utilização de baixo fluxo.

O circuito de via aérea utilizada no VLP-4000P é compatível com a grande maioria dos ventiladores utilizados em Terapia Intensiva. Opcionalmente poderá ser preparado para operar em salas de ressonância magnética.

Funcionamento

SISTEMA SEGURO E ECONÔMICO

O fluxo de oxigênio que sai do nebulizador é liberado somente na fase inspiratória, o que



Produtos Hospitalares

CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09, Lt. 47, Vila Cruzeiro do Sul

CEP 74.917-196, Aparecida de Goiânia-GO

Telefax: (62) 3942-7141

CNPJ: 13.470.384/0001-58 / Insc. Est. n. 10.497.715-9



elimina o desperdício de oxigênio.

A válvula expiratória incorporada ao aparelho, permite a utilização do circuito de via aérea com conexões e especificações adotadas na maioria dos ventiladores, sendo facilmente adquiridos no mercado nacional.

Possui válvula estabilizadora de pressão interna que impede variações dos parâmetros ajustados, dispensando o uso de válvula estabilizadora externa. Possui filtro para admissão de ar ambiente;

O gabinete do aparelho não atua no mecanismo de funcionamento, o que o torna robusto e confiável, pois em caso de dano na estrutura da caixa, o VLP-4000P continuará realizando suas funções;

Controles

Fluxo (Ti)

Tempo Expiratório (Frequência)

Pressão Inspiratória (Volume)

Esforço para Ventilação Assistida

Ciclo Manual

Válvula Liga/Desliga

FiO₂

PEEP

Especificações

Dimensões do Equipamento: 19 x 12 x 25 cm;

Peso Líquido: 1,8 kg;

Dimensões da Embalagem: 23 x 44 x 33 cm

Peso Bruto: 3,2 kg;

Mecanismo: Pneumático;

Fonte propulsora: Oxigênio medicinal podendo variar de 3,5 a 5,0 kgf/cm²

Ciclagem: A pressão da fase INS para EX e a tempo da fase EX para INS;

Modo de Ventilação: CMV (controlada), AMV (assistida), CMV+AMV e Manual;

PEEP: Ajustável de 0 a 20 cm de H₂O;

Tempo Expiratório: 0,5 a 15 segundos;

Intervalo de frequência: 6 a 60 ciclos por minuto (cpm) (FiO₂ a 40%);

Relação I/E: ajustável para uma grande variedade de relações;

Fluxo Máximo: 60l/min (oxigênio a 100%) ou 90l/min (FiO₂ 40%);

Pressão Inspiratória: 10 a 70 cm de H₂O

FiO₂: 40% (sem carga a jusante) ou 100%;

Geradores: Fluxo (oxigênio a 100%) e pressão (FiO₂ a 40%);

Resistência Expiratória: 2cm de H₂O a 50l/min;

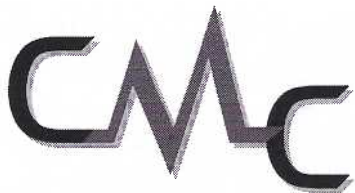
Válvula de Segurança: Regulada em 85 cm H₂O;

Faixa Etária: Pediátricos (acima de 10kg) e adultos;

Acompanha o aparelho:

Circuito de via aérea com micro-nebulizador (01 conjunto);

Manual do usuário;



Produtos Hospitalares

Certificado 5 anos de garantia.

VALOR UNITARIO: R\$ 8.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00

CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09, Lt. 47, Vila Cruzeiro do Sul

CEP 74.917-196, Aparecida de Goiânia-GO

Telefax: (62) 3942-7141

CNPJ: 13.470.384/0001-58 / Insc. Est. n. 10.497.715-9



****Item 003 – Quantidade 002 unidades****

O ventilador portátil PR4D Plus, controlado por microprocessador, é um equipamento apropriado para utilização em unidades móveis e pronto-socorros. A visualização dos parâmetros ocorre através de um display LCD, e sua operação é feita facilmente através de um botão rotativo (encoder).

Modos Ventiladores Adulto e Pediátrico

- Ventilação Controlada a Volume (VCV)
- Eletrônico Microprocessado

Características

FiO2:

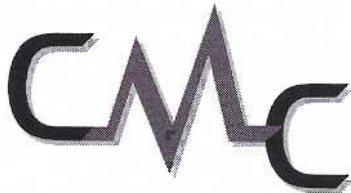
- 50 a 70% (Através de Sistema Venturi)
- 21 a 100% (Através de Blender Externo)
- Tempo Inspiratório: 0,1 a 10 seg.
- Relação I:E 1:99 a 5:1 (Invertido)
- Frequência do Ventilador 1-150 R.P.M.
- Volume Corrente 0 a 2,50 L
- Pressão Inspiratória: 0 a 100 cm H2O
- PEEP/CPAP 0 a 20 cm H2O (Válvula Externa)
- Fluxo Inspiratório: 0 a 60 lpm
- Forma de Onda Fluxo: Quadrada
- Válvula de Segurança Interna de Pressão Inspiratória Ajustada em 120 cm H2O
- STAND BY para manter a programação sem ciclado
- Válvula Reguladora de Pressão de Entrada de O2 Incorporada
- Internamente ao Equipamento

Parâmetros de Saída

- Pressão da Via Aérea (Barra de LED) - 10 a 100 cm H2O
- Tempo Inspiratório 0,1 - 10 segundos
- Volume Corrente Inspirado 0 a 2,50 L
- Fluxo Inspiratório 0 a 90 lpm
- Frequência 1 a 150 R.P.M.

Alarmes

- Pressão Inspiratória Máxima da Via Aérea
- Pressão Inspiratória Mínima da Via Aérea (Desconexão do Circuito)
- Alarme de Pressão Contínua
- Alarme de Baixo Volume Tidal
- Fonte de Alimentação de Gases (Ar-O2)



Produtos Hospitalares

CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09, Lt. 47, Vila Cruzeiro do Sul

CEP 74.917-196, Aparecida de Goiânia-GO

Telefax: (62) 3942-7141

CNPJ: 13.470.384/0001-58 / Insc. Est. n. 10.497.715-9



- Queda de Energia Elétrica
- Baixa Carga de Bateria
- Microprocessador

Alimentação

- Fonte externa: 11,5 a 15,0V dc (mínimo 2,15A)
- Bateria interna recarregável com duração mínima de 360 min

VALOR UNITARIO: R\$ 13.990,00

VALOR TOTAL: R\$ 27.980,00

*** Condições Gerais ***

Condição de pagamento : A combinar
Prazo de entrega : Imediato Até 10 dias
Validade da proposta : 10 dias
Frete : Cif
VENDAS: CAMILE PRADO
FONE: (62) 3942-7141 / 9294-8047 CLARO / ZAP
Emai: vendascmhospitalar@hotmail.com



Terceira Alteração Contratual Consolidada:

CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ 13.470.384/0001-58

CÉSAR AUGUSTO MALUF VIEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado na Rua 14, n. 271, apto. 1302, Cep 74.810-180, Bairro Jardim Goiás, Goiânia-GO, portador da Cédula de Identidade n.º 3306575-4015010, expedida pela SSP/GO, e do CPF n.º 795.156.221-15, Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/GO sob o n.º 17.392, filho de Antônio Vieira de Moura e de Silvia Maria Maluf Vieira, natural de Uberlândia/MG, nascido aos 11 de dezembro de 1975;

CAMILE PRADO DE AZEVEDO VIEIRA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua 14, n. 271, apto. 1302, Cep 74.810-180, Bairro Jardim Goiás, Goiânia-GO, portadora da CI n.º 377571-0, 2ª Via, expedida pela SSP/GO, e CPF n.º 863.011.871-72, natural de Goiânia/GO, nascida em 17/06/1978, filha de Joelson Bonifacio de Azevedo e de Nilda Lourenço do Prado;

Proprietários únicos da empresa: **CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, estabelecida à Av. Pio Correia, n. 2093, Qd. 92, Lt. 43, Casa 01, CEP 74.885-370, Jardim Mariliza, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ nº 13.470.384/0001-58, arquivada na JUCEG sob nº 52202920197 em 01/04/2011;

Resolvem entre si e na melhor forma de direito, alterar sua Sociedade Limitada na forma no disposto nos artigos 1 052 a 1 087 da Lei nº 10.406/2002 (código civil) regida pelas as cláusulas e condições seguintes;

Cláusula Primeira - O objetivo principal da sociedade que era: **Comércio atacado de equipamentos e materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e de fisioterapia, instrumentos hospitalares e correlatos, produtos saneantes domissanitários, rouparia e uniformes, material de expediente e limpeza, comércio de móveis com predominância em metal, eletrodomésticos, eletroeletrônicos; equipamentos e suprimentos de informática, telefonia e comunicação; brinquedos e artigos lúdicos e recreativos, comercio de produtos alimentícios e congêneres;**

Passará para:

- **Comércio atacadista de equipamento e materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e de fisioterapia;** ✓
- **Comércio atacadista de instrumentos hospitalares e correlatos;**
- **Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários;** ✓
- **Comércio atacadista de rouparia e uniformes;** ✓
- **Comércio atacadista de material de expediente e limpeza;** ✓
- **Comércio atacadista de móveis com predominância em metal;**
- **Comércio atacadista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos;**
- **Comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática;**
- **Comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de telefonia e comunicação;**
- **Comércio atacadista de brinquedos e artigos lúdicos e recreativos;**
- **Comércio atacadista de produtos alimentícios e congêneres;** ✓
- **Comércio de material elétrico;**
- **Comercio de artigos de iluminação;**
- **Comércio de produtos para segurança eletrônica;**
- **Comercio de ferragens e ferramentas;**
- **Comércio de auto peças;**
- **Comercio de produtos de papelaria e escritório;** ✓
- **Importação e exportação de material e equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos;**

Cláusula Terceira - O endereço da sociedade que era: **Av. Pio Correia, n. 2093, Qd. 92, Lt. 43, Casa 01, CEP 74.885-370, Jardim Mariliza, Goiânia-GO., Passara para: Av Zoroastro Artiaga, s/nº, Qd. 09, Lt. 47, CEP 74.917-196, Bairro Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia/GO;**



Parágrafo Único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo da sociedade, ou seja, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançada pelo instrumento de alteração permanecem em vigor;

CONTRATO SOCIAL (CONSOLIDADO)

Primeira Cláusula - A sociedade ora constituída gira sob a denominação social de: **CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**;

Segunda Cláusula - A sociedade tem como nome de fantasia: **CMC HOSPITALAR**;

Terceira Cláusula - A sociedade tem sua sede à **Av. Zoroastro Artiaga, s/nº, Qd. 09, Lt. 47, CEP 74.917-196, Bairro Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia/GO**;

Quarta Cláusula - A sociedade não tem filial, podendo, entretanto, abri-las em qualquer parte do território nacional, se assim convir;

Quinta Cláusula - A sociedade tem por objetivo principal:

- Comércio atacadista de equipamento e materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e de fisioterapia;
- Comércio atacadista de instrumentos hospitalares e correlatos;
- Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de rouparia e uniformes;
- Comércio atacadista de material de expediente e limpeza;
- Comércio atacadista de móveis com predominância em metal;
- Comércio atacadista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos;
- Comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de telefonia e comunicação;
- Comércio atacadista de brinquedos e artigos lúdicos e recreativos;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios e congêneres;
- Comércio de material elétrico;
- Comercio de artigos de iluminação;
- Comércio de produtos para segurança eletrônica;
- Comercio de ferragens e ferramentas;
- Comércio de auto peças;
- Comércio de produtos de papelaria e escritório;
- Importação e exportação de material e equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos;

Sexta Cláusula - A sociedade teve início de atividades em **21/03/2011** e sua duração será por tempo indeterminado;

Sétima Cláusula - O capital social da sociedade é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritos e integralizados em moeda corrente do país neste ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITARIO	%	TOTAL R\$
CÉSAR AUGUSTO MALUF VIEIRA	30.000	1,00	50	30.000,00
CAMILE PRADO DE AZEVEDO VIEIRA	30.000	1,00	50	30.000,00
TOTAL	60.000		100	60.000,00

Oitava Cláusula - A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil;

Nona Cláusula - A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, obedecido ao disposto no parágrafo único do artigo 1.060 do Código Civil, os quais representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por ela assinando em conjunto ou separados em atos inerentes aos negócios sociais, e inclusive para movimentação de contas bancárias, não podendo,



por conseguinte o emprego da razão social em atos estranhos aos fins sociais, tais como avais, fianças, endossos e outros atos gratuitos análogos;

Décima Cláusula - Somente a Sra. **CAMILE PRADO DE AZEVEDO VIEIRA**, fará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando a legislação do imposto de renda, em vigor.

Décima Primeira Cláusula - Fica expressamente proibido o uso da sociedade em negócios alheios aos objetivos sociais, ficando vedado avais de fiança e endossos de favor ou atos semelhantes, sob pena de nulidade dos mesmos;

Décima Segunda Cláusula - Entre os sócios as quotas de capital, serão livremente transferíveis. A retirada de um deles só se fará por transferência de suas quotas a terceiros, que poderá ser feita após o sócio remanescente renunciar o direito preferência que lhe é assegurado em igualdade, preços e condições, tendo, portanto um prazo de 90 (noventa) dias, para decidir o que lhes convir;


Décima Terceira Cláusula - No caso de morte de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, proceder-se-á de acordo com a lei vigente;

Décima Quarta Cláusula - Fica designado o dia 31 de dezembro de cada ano civil, para a realização do balanço geral da sociedade, com a apuração dos lucros ou prejuízos que serão suportados ou divididos pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital;

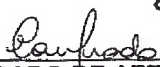
Décima Quinta Cláusula - Os administradores declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, que a impeça de exercer a administração da sociedade;

Décima Sexta Cláusula - Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia/GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na sociedade, com relação às cláusulas deste contrato entre os sócios;

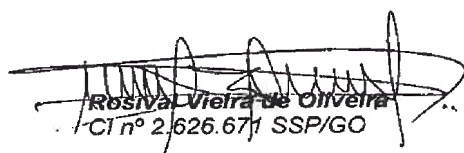
E, por estarem de pleno e comum acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, as partes contratantes assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 3 (três) exemplares de igual teor e forma para os mesmos efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo, com um exemplar destinado a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.


CÉSAR AUGUSTO MALUF VIEIRA
CPF 795.156.221-15

Goiânia/GO, 12 de novembro de 2014


CAMILE PRADO DE AZEVEDO VIEIRA
CPF 863.011.871-72

Testemunhas:


Rosival Vieira de Oliveira
CI nº 2.626.671 SSP/GO


Odilson Rodrigues do Nascimento
CI nº 3599215 DGPC/GO

Certifico que este documento da empresa CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, Nire: 52 20292019-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 14/217921-3 e o código de segurança 638gX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2014 09:34:52 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS	
CERTIFICO O REGISTRO EM:	24/11/2014
SOB O NÚMERO:	52142179213
Protocolo:	14/217921-3
Empresa: 52 2 0292019-7	F 403379
CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI	

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 3 - Nº 347 - SETOR CENTRAL
CEP: 74030-065 - FONE: 02 3223-1814

02051407211815023073328, 02051407211815023073330 - Consulte em
<http://extrajudicial.jus.ju.br/pt>

Reconheço verdadeiras as assinaturas de CAMILE PRADO DE AZEVEDO
VIEIRA e CESAR AUGUSTO MALUF VIEIRA. Dou fé. Em Teste da
Verdade. Goiânia-GO, 17/11/2014, às 09:26h, cs363284-0022

Leandro Ricardo da Silva (Escrivente)

Certifico que este documento da empresa CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, Nire: 52 20292019-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/217921-3 e o código de segurança 638gX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2014 09:34:52 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.470.384/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/04/2011
NOME EMPRESARIAL CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CMC HOSPITALAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV ZOROASTRO ARTIAGA	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO QUADRA: 09 LOTE 47;	
CEP 74.917-196	BAIRRO/DISTRITO VILA CRUZEIRO DO SUL	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO GYNCONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3259-8034 / (62) 3241-4528	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/08/2016 às 14:11:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 13.470.384/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:18:30 do dia 05/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2016.

Código de controle da certidão: **2759.B5CD.32B5.EF85**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2016



Fis. 31
Rubrica: M
CREFE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 1239700	REGIONAL GO	VALIDADE 31/03/2017	ROTA 9	AUTENTICAÇÃO ad927e0b89
-------------------------------------	----------------	------------------------	-----------	----------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CMC PROD.HOST.LTDA-ME

NOME DE FANTASIA
CMC HOSPITALAR

TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTRAS DISTRIBUIDORAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTR.EQUIP.HOSPITALARES E CORRELATOS
--	--

ENDEREÇO AV.ZOROASTRO ARTIAGA Q.09 L.47	CNPJ 13.470.384/0001-58
--	----------------------------

LOCALIDADE VL.CRUZEIRO DO SUL	CIDADE APARECIDA DE GOIANIA - GO
----------------------------------	-------------------------------------

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	07:30 as 18:00	07:30 as 18:00	07:30 as 18:00	07:30 as 18:00	07:30 as 18:00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)							
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO	
F 9583	THAIS DE CASSIA COSTA SARMENTO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	
*****	07:30 AS 11:30	07:30 AS 11:30	07:30 AS 11:30	07:30 AS 11:30	07:30 AS 11:30	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

Goiânia, 20 de Maio de 2016.

Ernestina Rocha

ERNESTINA ROCHA DE SOUSA E SILVA
PRESIDENTE DO CRF-GO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.740, DE 19 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO
ANEXO

EMPRESA: DARLU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 617
BAIRRO: CARNEIROS CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 07.260.509/0001-29
PROCESSO: 25025.020682/2007-02 AUTORIZAÇÃO: 1.219745
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.741, DE 19 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO
ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA MP LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR GAMA FILHO Nº 50
BAIRRO: SEPETIBA CEP: 23535010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.697.020/0001-15
PROCESSO: 25351.066820/2012-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.742, DE 19 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO
ANEXO

EMPRESA: shambala indústria e comércio de produtos naturais Ltda epp
ENDEREÇO: RUA ANGELIN GRASSO Nº 513
BAIRRO: CENTRO CEP: 88735000 - GRAVATAL/SC
CNPJ: 82.863.416/0001-08
PROCESSO: 25351.275402/2015-41 AUTORIZAÇÃO: 2.081139
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS BELLA PARFUM LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RALPH BERTI Y OLSCHOWSKY Nº 25
BAIRRO: TEUTÔNIA CEP: 95890000 - TEUTÔNIA/RS
CNPJ: 08.741.898/0001-07
PROCESSO: 25351.353049/2015-33 AUTORIZAÇÃO: 2.081142

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INNOVA MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA UM, Nº 24, CONJUNTO JOÃO ALVES
BAIRRO: TAÍCOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO
CNPJ: 21.949.582/0001-56
PROCESSO: 25351.346746/2015-38 AUTORIZAÇÃO: 2.081125

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AMANDA COSTA MACEDO - ME
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 500 - sala 02
BAIRRO: unia garibaldi CEP: 89202000 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 17.805.926/0001-57
PROCESSO: 25351.342656/2015-46 AUTORIZAÇÃO: 2.081111

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Dymoslog transporte e logística ltda me
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO BUENO, 1008
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04342000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.761.056/0001-36
PROCESSO: 25351.352066/2015-07 AUTORIZAÇÃO: 1.141531

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CLARIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA PEDRO BALDUINO DA SILVA, Nº 345, SALA 01
BAIRRO: VILA LILI CEP: 79116480 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 02.385.667/0001-85
PROCESSO: 25351.340636/2015-15 AUTORIZAÇÃO: 1.141558

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LTB - HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS, 500, BLOCO 11, LOJA 101
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.207.572/0001-95
PROCESSO: 25351.243614/2015-18 AUTORIZAÇÃO: 1.141423

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BRASÍLIA, nº 1727 sala 105
BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 33120510 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 07.837.315/0001-37
PROCESSO: 25351.347611/2015-30 AUTORIZAÇÃO: 1.141484

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL MM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO 556, 2º ANDAR, CONJUNTO 202204
BAIRRO: CENTRO CEP: 80020310 - CURITIBA/PR
CNPJ: 80.268.949/0001-06
PROCESSO: 25351.247434/2015-31 AUTORIZAÇÃO: 1.141544

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INNOVA MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA UM, Nº 24, CONJUNTO JOÃO ALVES
BAIRRO: TAÍCOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO

CNPJ: 21.949.562/0001-56
PROCESSO: 25351.346743/2015-51 AUTORIZAÇÃO: 1.141498

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VIANA FARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FIGUEIREDO MARTINS, Nº 73, LOTE 2
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 49020220 - ARACAJU/SE
CNPJ: 12.891.104/0001-12
PROCESSO: 25351.348151/2015-61 AUTORIZAÇÃO: 1.141527

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FAM LTDA
ENDEREÇO: AV MONSENHOR ALDERIGI, 238
BAIRRO: JARDIM COUNTRY CLUB CEP: 37704284 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 10.393.891/0001-47
PROCESSO: 25351.386661/2015-11 AUTORIZAÇÃO: K479H24035M4 (8.12243.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, QUADRA 09, LOTE 17
BAIRRO: VILA CRUZEIRO DO SUL CEP: 74917196 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.470.384/0001-58
PROCESSO: 25351.352157/2015-12 AUTORIZAÇÃO: P04L4715H9L0 (8.12248.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Fide Etiquetas e Comercio Ltda Me
ENDEREÇO: rua Ary Sorensberg, nº 142
BAIRRO: Boa Esperança CEP: 29312419 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 10.743.622/0001-63
PROCESSO: 25351.344125/2015-13 AUTORIZAÇÃO: P5L951732HY (8.12240.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE GÁS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: rua norberto de braga, 2240
BAIRRO: centro CEP: 83005200 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 94.001.641/0004-57
PROCESSO: 25351.358343/2015-13 AUTORIZAÇÃO: H753W66790H8 (8.12245.3)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: doc spot produtos para saúde ltda
ENDEREÇO: Avenida das américas nº 1155 sala 1710
BAIRRO: Barra da tijuca CEP: 22631000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 13.761.154/0001-48
PROCESSO: 25351.343570/2015-14 AUTORIZAÇÃO: U48L2W404152 (8.12234.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: FOCUS OPTIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: AV. ARMANDO DE ANDRADE, 277 SALAS 06/07
BAIRRO: PQ. SANTOS DUMONT CEP: 06754210 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 16.755.362/0001-22
PROCESSO: 25351.243320/2015-17 AUTORIZAÇÃO: PY3M6692XML6 (8.12238.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: G. P. DOS ANJOS-ME
ENDEREÇO: RUA RODRIGUES ALVES Nº 19 1º ANDAR SALA 01
BAIRRO: DGM PEDRO CEP: 69040180 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.889.924/0001-89
PROCESSO: 25351.348256/2015-13 AUTORIZAÇÃO: PWRM9YH0Y66 (8.12246.7)

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: Line Express Transportes e Distribuição Ltda
ENDEREÇO: Avenida Max Tassara nº 712
BAIRRO: Flores CEP: 69058415 - MANAUS/AM

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13470384/0001-58
Razão Social: CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: CMC HOSPITALAR
Endereço: AV ZOROASTRO ARTIAGA SN QD 09LT 47 / VILA CRUZEIRO DO SU /
APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74917-196

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2016 a 25/08/2016

Certificação Número: 2016072702221888086201

Informação obtida em 28/07/2016, às 09:59:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1º GRAU (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, NÃO consta AÇÃO TRABALHISTA, em andamento no 1º Grau de jurisdição, em face de CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13470384000158.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada com parâmetro no CPF/CNPJ informado e no CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais no 1ª grau e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação e pagamento e os processos arquivados definitivamente.

Certidão requerida por CÉSAR AUGUSTO MALUF VIEIRA, CPF nº 79515622115.

OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "Certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **vdsgWfHqnssSSH**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Válida por 30 dias após sua emissão.

Certidão emitida em: 28/07/2016 10:08:38



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO,
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 629440

CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **13470384000158**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, Qd. 009, Lt. 0047, Bairro: VILA CRUZEIRO DO SUL, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

"FUNDAMENTO LEGAL:"

Certifica-se, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

NÃO CONSTA DÉBITO

.....
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

FINALIDADE:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 27 Agosto 2016.

EMITIDA: Quinta-feira 28 Julho 2016 às 04:44:38

Código de Validação: 11750629440

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: www.aparecida.go.gov.br



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14884662

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
 CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ
 13.470.384/0001-58

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

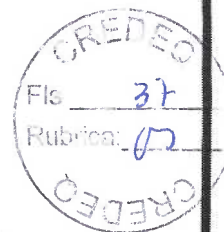
VALIDADOR: 5.555.547.747.760

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 28 JULHO DE 2016

HORA: 10:4:31:4



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº ALVARÁ: 2016002056

CCP: 14220822 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3110018739
TIPO DO ALVARÁ: Indeterminado
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: **23/02/2016**

Nos termos do artigo 132 da lei complementar nº 46 de 21/12/2011, fica CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO da empresa/profissional autônomo CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ/CPF nº 13.470.384/0001-58, para exercer suas atividades empresariais à AV. ZOROASTRO ARTIAGA, Qd. 009 Lt. 0047 nº Complemento: Bairro: VILA CRUZEIRO DO SUL, neste Município.

Obs: ESTE ALVARÁ POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO NÃO HOVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E/OU ATIVIDADE. CONFORME DECRETO Nº 8 DE 14/01/2016.

Início da atividade: **12/11/2014**

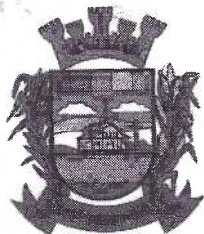
Atividade econômica principal:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Área Ocupada: **90,00**

Fabiana Rodrigues Liberato
-Mat. 30225

Responsável pela Emissão do Alvará



Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância Sanitária



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº DO PROTOCOLO 2016004850

VALIDADE: 31 / 12 / 2016

CADASTRO (CCP): 14220822



A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

com sede à **AV. ZOROASTRO ARTIAGA, Nr. , Qd. 009 , Lt. 0047 , Compl. , Setor/Bairro: VILA CRUZEIRO DO SUL, CEP.: 74917186|**

Atividade (CNAE): **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS**

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

THAIS DE CASSIA COSTA SARMENTO, CRF/GO - 9583.

ALVARÁ LIBERADO SOMENTE PARA PRODUTOS PARA SAÚDE.

CNPJ / Nº CPF - **13.470.384/0001-58**

E tendo em vista representante **CAMILE PRADO DE AZEVEDO VIEIRA**

concede **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA** para **2016**

Aparecida: **24 de Maio de 2016**

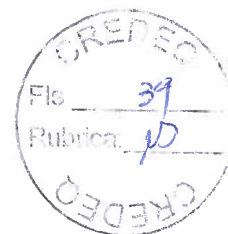
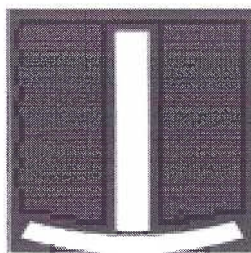
Ederson Messias Tizzo
 Agente Administrativo
 Mat: 35422
 Vig. Sanitária Ap. de Goiânia
 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Luciano de Moura Carvalho
 Diretor de Vigilância Sanitária
 Aparecida de Goiânia
 DIRETOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA

OBSERVAÇÕES:

- 1 - DUAM PAGO EM
- 2 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

29469183 20/01/2016



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109710609697**

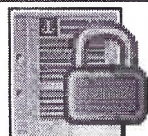
CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ : 13470384000158

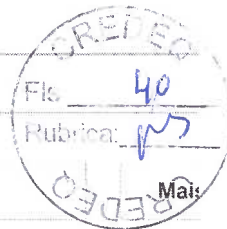
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109710609697**

Certidão expedida em 28 de julho de 2016, às 10:06:34
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 28 de julho de 2016



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 28/07/2016 - 10:06:34
Validação pelo código: 109710609697, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



E-mail

ESCREVER

Cotações CREDEQ Entrada x

Entrada (2)
Com estrela
Enviados
Rascunhos (10)
Mais

Compras

PALAS COMERCIAL <palascomercial@yahoo.co> 10:50 (Há 55 minutos)

para mim

segue em anexo cotações e documentos para credenciamento da empresa.

Atenciosamente,
Silvia Regina de Oliveira
62 3218-4079
Palas Comercial Ltda.
CNPJ: 10.646.003/0001-50



Silvia Regina de Oliveira
Palas Comercial Ltda - Depto de Licitações
Tel.: (62) 3218-4079 / Fax: (62) 3273-8258
MSN: palas.comercial@hotmail.com

Fazer uma chamada

Use também nossos aplicativos para dispositivos móveis [Android](#) e [iOS](#)



13 anexos



Goiânia – GO, 29 de Julho de 2016.

AO

CREDEQ

- Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
- Unidade Aparecida de Goiânia - Jamil Issys

Processo de compras Nº 058/2016

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa PALAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.646.003/0001-50, sediada em Goiânia – GO apresenta proposta comercial para fornecimento do material, conforme especificação técnica abaixo descrita:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	Ventilador portátil para oxigenoterapia O VLP-4000P é um ventilador pulmonar mecânico, acionado pneumáticamente, ciclado a pressão. É indicado para ventilação assistida /controlada em procedimentos e transportes intra-hospitalar (CTIs e prontos-socorros) e extra-hospitalar (em ambulâncias e helicópteros), em prontos socorros e na fisioterapia respiratória (IPPV). Utiliza um sistema de nebulização durante a fase inspiratória. Projetado para ser utilizado em adultos e crianças (acima de 10kg). Utiliza um sistema de nebulização durante a fase inspiratória, independente do fluxo inspiratório ajustado, ocasionando uma nebulização eficiente mesmo com utilização de baixo fluxo. O circuito de via aérea utilizada no VLP-4000P é compatível com a grande maioria dos ventiladores utilizados em Terapia Intensiva. Opcionalmente poderá ser preparado para operar em salas de ressonância magnética.	UND	02	VENT-LOGOS	15.187,80	30.375,60

PALAS COMERCIAL LTDA

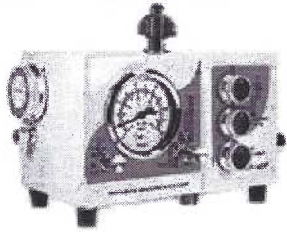
CNPJ: 10.646.003/0001-50

Ins. Estadual: 10.442.911-9 - Insc. Municipal: 261.067-1

Rua 61 nº 246 Qd. B-12 Lt. 13 Sl.12 - Jardim Goiás - Goiânia - GO

palascomercial@yahoo.com.br

Fones: (62) 3218-4079 / (62) 3273-8258



Prazo de entrega.....: até 30 dias

Garantia.....: Instrumentais com 10 anos de garantia, contra defeitos de fabricação.

Impostos, Frete e Taxas: Já Inclusos

Validade da proposta....: 60 dias

Atenciosamente,


PALAS COMERCIAL LTDA.

10 646 003/0001-50
PALAS COMERCIAL LTDA.
Rua 61 Nº. 246 Qd. B-12 Lt. 13
Sl. 12 - Jardim Goiás
CEP: 74610-280
GOIÂNIA-GO

Jaqueline Carneiro de M. Amorim
Diretora Administrativa

PALAS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10.646.003/0001-50

Ins. Estadual: 10.442.911-9 - Insc. Municipal: 261.067-1
Rua 61 nº 246 Qd. B-12 Lt. 13 Sl.12 - Jardim Goiás - Goiânia - GO
palascomercial@yahoo.com.br
Fones: (62) 3218-4079 / (62) 3273-8258

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PALAS COMERCIAL LTDA - EPP**



JAQUELINE CARNEIRO DE MENDONÇA AMORIM, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado á Rua: AP-3 Qd. 09 Lt.11 Conjunto Aruana III CEP: 74:740-380 Goiânia-GO., Natural de Goiânia-GO, nascida em 09/06/1982, filha de Francisco Carneiro de Mendonça e Maria Diolina de Amorim Mendonça, portadora da C.I. n.º 3790847 DGPC/GO e CPF n.º 973.638.121-87;

MARIA DIOLINA DE AMORIM MENDONÇA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada á Rua: AP-3 Qd. 09 Lt.11 Conjunto Aruana III CEP: 74:740-380 Goiânia-GO., Natural de Piracanjuba -GO, nascida em 01/06/1956, filha de Arlindo Barbosa de Amorim e Augusta Magalhães de Amorim, portadora da C.I. n.º 620.340 SSP e CPF n.º 121.791.241-04.

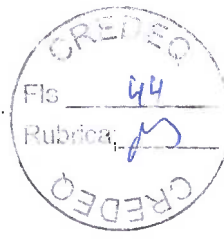
Todos os sócios proprietários da Sociedade Empresarial Limitada **PALAS COMERCIAL LTDA - EPP**, com sede à Rua: 61 N.º 246 Qd. B12 Lt. 13 Salas 12 Jardim Goiás CEP: 74.810-280 Goiânia-GO, inscrita no CNPJ N.º **10.646.003/0001-50**, com contrato social registrado na JUCEG com o NIRE 52.202618784, em 18/02/2009, tem justo e contratado proceder a Segunda Alteração Contratual, nas formas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

O Objetivo Social da Matriz será o de: **Comercio varejista, atacadista e distribuidor de móveis e equipamentos médico-hospitalares, laboratório, produtos radiológicos, científicos, odontológicos. Eletrodomésticos e móveis para escritório.**

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

As sócias decidem de comum acordo alterar o capital social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentos Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país; Passando o mesmo para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) sendo R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) integralizados neste ato através de lucros apurados no exercício social da empresa, passando a serem divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), já totalmente integralizados em moeda corrente no país e lucros apurados de seu exercício social. Ressalvando o disposto do artigo 1.081 da Lei 10.406/2002.



PARÁGRAFO ÚNICO

O capital da sociedade passa a ser distribuído da seguinte forma:

NOME	COTAS %	VALOR EM R\$
JAQUELINE CARNEIRO DE MENDONÇA AMORIM	80	400.000,00
MARIA DIOLINA DE AMORIM MENDONÇA	20	100.000,00
TOTAL	100	500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas constitutivas e modificativas não alteradas por este ato.

Após as respectivas alterações contratuais, o Contrato Consolidado ficou da seguinte forma adequando-se ao novo código civil:



PALAS COMERCIAL LTDA-EPP

JAQUELINE CARNEIRO DE MENDONÇA AMORIM, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado á Rua: AP-3 Qd. 09 Lt. 11 Conjuntos Aruana III CEP: 74:740-380 Goiânia-GO., Natural de Goiânia-GO, nascida em 09/06/1982, filha de Francisco Carneiro de Mendonça e Maria Diolina de Amorim Mendonça, portadora da C.I. N.º 3790847 DGPC/GO e CPF n.º 973.638.121-87;

MARIA DIOLINA DE AMORIM, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada á Rua: AP-3 Qd. 09 Lt.11 Conjunto Aruana III CEP: 74:740-380 Goiânia-GO., Natural de Piracanjuba -GO, nascida em 01/06/1956, filha de Arlindo Barbosa de Amorim e Augusta Magalhães de Amorim, portadora da C.I. N.º 620.340 SSP e CPF n.º 121.791.241-04.



Resolvem de comum acordo consolidar uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

A sociedade gira sob a denominação social de "PALAS COMERCIAL LTDA-EPP" com sede e foro à Rua.: 61 N.º 246 Qd. B12 Lt. 13 Salas 12 Jardim Goiás CEP: 74.810-280 Goiânia-GO, com nome de fantasia de "PALAS COMERCIAL".

CLÁUSULA SEGUNDA
INÍCIO DE ATIVIDADE E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 10/Fevereiro/ 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO OBJETIVO SOCIAL

O Objetivo Social da Matriz é o: **Comercio varejista, atacadista e distribuidor de móveis... e equipamentos médico-hospitalares, laboratório, produtos radiológicos, científicos, odontológicos. Eletrodomésticos e móveis para escritório.**

CLÁUSULA QUARTA
DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) Cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizados em moeda corrente no país.

PARÁGRAFO ÚNICO

O capital da sociedade fica distribuído da seguinte forma:

NOME	COTAS %	VALOR EM R\$
Jaqueline Carneiro de Mendonça Amorim	80	400.000,00
Maria Diolina de Amorim	20	100.000,00
TOTAL	100%	500.000,00



CLÁUSULA QUINTA
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA
DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade fica impedida e conceder avais, afiançar obrigações, dar e oferecer bens de garantia de empréstimo, financiamento, alienar bens do ativo permanente, contrair dividas, etc., a não ser que os Sócios façam de comum acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA RETIRADA / EXCLUSÃO DOS SOCIOS E DAS COTAS DE CAPITAL

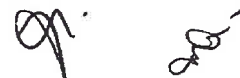
Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade; se de prazo indeterminado, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de sessenta dias; se de prazo determinado, provando judicialmente justa causa. Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente. As Cotas de Capital são indivisíveis e não... podendo ser cedidas ou transferidas sem o pleno consentimento dos demais Sócios, o qual terá... sua aquisição, em igualdade de preços e condições, e em caso de transferência a terceiros, caberá ao Sócio remanescente o direito de indicar ou vetar o Sócio adquirente.

CLÁUSULA OITAVA
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

A sociedade é representada administrativamente, judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente, pela sócia **JAQUELINE CARNEIRO DE MENDONÇA AMORIM** acima qualificada, a qual assinara isoladamente por todos os atos inerentes ao Objetivo Social, podendo constituir procuradores para representá-la, e terão direito a uma Retirada Mensal a título de Pró-Labore, que será lançada na conta de despesas administrativas.

CLÁUSULA NONA
DO BALANÇO GERAL

A Sociedade terá com término do exercício social 31 de dezembro de cada ano, onde será apurado um balanço geral, sendo que em caso de lucro e de interesse dos Sócios, poderão ser divididos de acordo com a participação de cada Sócio no capital social, como também ser





acumulados na conta de lucros suspensos, e em caso de prejuízos os mesmos serão suportados pelos Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

Em caso de falecimento de qualquer um dos Sócios a sociedade não se dissolverá, ficando a mesma obrigada a efetuar um balanço especial no prazo de 60 (Sessenta) dias após o evento, apresentando, os resultados aos herdeiros legítimos do pre-morto, afim de que possam decidir se participam da sociedade ou cedam suas cotas de capital a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS FILIAIS

Que a sociedade não tem filial, mas poderá inscrevê-las em todo território nacional, desde que obedecidas às leis vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO FORO

Que fica eleito o foro de Goiânia-GO., Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem, negando-se qualquer outro por mais vantajoso que possa parecer;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA REFORMA / ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O Contrato Social poderá ser reformado no todo ou em parte desde que tenha deliberação mínima de três quartos do capital social.

CLAUSULA DECIMA QUARTA
DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E DESTINO DO PATRIMÔNIO

A dissolução da sociedade deverá ser tomada pelos sócios representando pelo menos três quartos do capital social, pagando as dívidas e quitadas todos os seus deveres e obrigações e restando lucros será dividido para ambos os sócios na proporção das cotas do capital social. Sendo a sócia **JAQUELINE CARNEIRO DE MENDONÇA AMORIM**, responsável pelas funções previstas em Lei, de manter a guarda dos livros contábeis e fiscais dos documentos da sociedade.



CLAUSULA DECIMA QUINTA
DO IMPEDIMENTO COMERCIAL

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem de pleno acordo, obrigam-se os sócios por si e por seus herdeiros ou sucessores pelo cumprimento deste contrato.

Goiânia, 19 de Agosto de 2015.



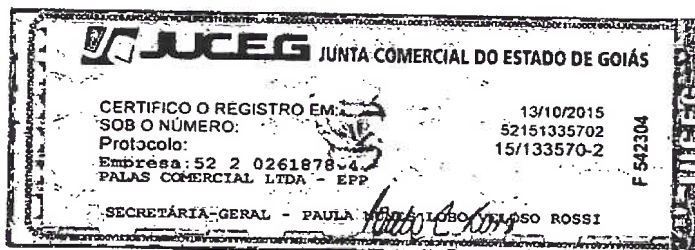
Jaqueline Carneiro de Mendonça Amorim

JAQUELINE CARNEIRO DE MENDONÇA AMORIM



Maria Diolina de Amorim

MARIA DIOLINA DE AMORIM



Certifico que este documento da empresa PALAS COMERCIAL LTDA - EPP, Nire: 52 20261878-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/133570-2 e o código de segurança FvJpm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2015 14:35:56 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

4. TABELAMENTO DE NOTAS

RUA 9, 1155, Ed. Itan - St. Oeste
GOIÂNIA - GO

Reconheço veracidade(s) a(s) assinatura(s) de:

[65pq]vVO]- JACQUELINE CARNEIRO DE.....
MENDONÇA AMORIM.....
[65pp]FSO]- MARIA DIOLINA DE AMORIM.....
MENDONÇA.....

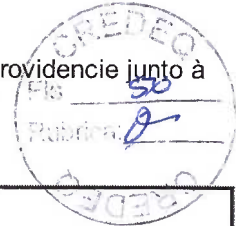
personas) minhas(s) conhecida(s). Dou fé.
16:55:53

Em testemunho da verdade.
Goiânia-GO, 14 de Setembro de 2015

ROBSON FERREIRA RAMOS
ESCRITÓRIO AUTENTICAÇÃO
Selo digital 02041507221094613605 a
02041507221094613605
Confirme a Autenticidade do selo site:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.646.003/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2009
NOME EMPRESARIAL PALAS COMERCIAL LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALAS COMERCIAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R 61	NÚMERO 246	COMPLEMENTO QUADRAB12 LOTE 13 SALA 12
CEP 74.810-280	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO luislucascont@hotmail.com		TELEFONE (62) 3233-9722 / (62) 3293-9722
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/08/2016** às **14:13:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/08/2016



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 14612234

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
PALAS COMERCIAL LTDA-EPP

CNPJ
10.646.003/0001-50

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.653.955.568

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 JUNHO DE 2016

HORA: 11:7:15:1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PALAS COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 10.646.003/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

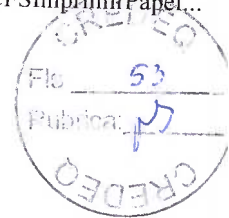
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:24:44 do dia 23/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2016.

Código de controle da certidão: **C80C.7319.3C76.377B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10646003/0001-50
Razão Social: PALAS COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: PALAS COMERCIAL
Endereço: R 61 246 QD 12 LT 13 SL 12 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2016 a 11/08/2016

Certificação Número: 2016071304312956928625

Informação obtida em 20/07/2016, às 09:58:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Prefeitura de Goiânia**
Secretaria de Finanças**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão	3.182.422-6
Finalidade	LICITAÇÕES
Inscrição Cadastral	261.067-1
Nome	PALAS COMERCIAL LTDA-EPP
CPF/CNPJ	10.646.003/0001-50
Endereço	R 61 246 SALA 12 QD: B12 LT: 13 JD GOIAS
Atividade	COMERCIO
Início Atividade	10/02/2009

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 11 DE JULHO DE 2016

Validade **30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999188 MMLINK09 USUARIO INTERNET



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PALAS COMERCIAL LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.646.003/0001-50

Certidão nº: 24464725/2016

Expedição: 10/03/2016, às 14:16:50

Validade: 05/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PALAS COMERCIAL LTDA - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.646.003/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art. 10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-52 do processo de compras nº 058/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, pelos seguintes motivos:

- Dentre os valores ofertados para a aquisição do material constante no edital 058/2016 a empresa vencedora, a que cumpriu todo edital e apresentou melhor preço, sendo que, não houve diferenças técnicas nas propostas apresentadas, fornecerão toda a documentação conforme exigências do edital.

Goiânia, 01 de agosto de 2016.


CLEYDSON LIMA

Supervisor de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n.083/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 01 de agosto de 2016.

Ao Senhor
Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico do CREDEQ

Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.

Senhora Diretora,

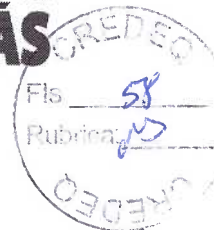
1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a o a análise do Processo de Compras nº. 058/2016, o qual trata sobre a compra ventilador respiratório portátil , para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística



1060

Memorando nº /2016 – ASJUR/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 03 de agosto de 2016.

A
Salette Maria de Sousa Reis
Diretora Administrativa Financeira do CREDEQ

Assunto: Manifestação sobre processo de compras
Ref: Proc. Compras 058/2016 – VENTILADOR RESPIRATÓRIO PORTÁTIL

Prezada Diretora,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico CREDEQ

CREDEQCentro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE****GOVERNO DE
GOIÁS**

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		058/2016	
ORDEM DE COMPRA			
1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO		3ª COTAÇÃO
EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		PALAS COMERCIAL LTDA
R\$ 19.400,00	R\$ 17.600,00		R\$ 30.375,60
FORMA DE PAGAMENTO			
TED / DOC ()		BOLETO (x)	
ITE M	QUANT.	DESCRIÇÃO	PR. UNIT. PR. TOTAL
01	02	VENTILADOR PULMONAR PORTATIL VLP	R\$ 9.700,00 R\$ 19.400,00
		TOTAL	R\$ 19.400,00

Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

09 / 08 / 16

SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGISTICA

09 / 08 / 16
Salte monadespis
DIRETORA ADM.FINANCEIRA10 / 20 / 16
PRESIDENTE

EDJ
EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
 AVENIDA CENTER N° 1185 QD 06 LT 06
 RES CENTER VILLE GOIANIA GO
 74369003
 Fone/Fax: (062)3015-8727 (062)3015-8727

Nat. da Operação
VENDA PRODUÇÃO
 Insc. Estadual
 1.06485822

Insc. Est. do Subst. Tributario
 Cnpj
 23.725.069/0001-88

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
 1 - Saída
 2 - Entrada

No. 000.000.061
 SERIE 1

FI: /1

CHAVE DE ACESSO
 52-1608-23-725-069/0001-88-55-001-000-000-061-104-300-006-0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 152160605448980

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 Nome/Razão Social
ASSOC. COMUNIDADE LUZ DA VIDA CREDEQ
 Endereço
 AV. COPA CABANA S/N
 Bairro/Distrito
 EXPANSUL
 Cep
 74905-180

Município
 APARECIDA DE GOIANIA
 UF
 GO

Fone/Fax
 (062)8123-4133
 Insc. Estadual
 ISENTO

Data da Emissão
 15/08/2016

Data da Saída
 15/08/2016

Hora da Saída

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do Icms	R\$ 0.00	Valor do Icms	R\$ 0.00	Valor do Icms Substituição	R\$ 0.00	Valor Total dos Produtos	R\$ 19.400,00
Valor do Frete	R\$ 0.00	Valor do Seguro	R\$ 0.00	Outras Despesas/Acessorios	R\$ 0.00	Valor Total da Nota	R\$ 19.400,00
TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS							
Razão Social							
TRANSPORTE PROPRIO							
Endereço							
Quantidade	2	Espeçie	CAIXA	Marca	Numeração	Peso Bruto	0
COD. PRODUTO	DESCRICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS						
621806	4 - VENTILADOR BULL MONAR V.L.P.4000P						
CÁLCULO DO ISSQN							
Inscrição Municipal	Base de Cálculo do ISSQN						
RESERVADO AO FISCO							

Frete por Conta	1 - Emitente	1	Código ANTT	UF	Cnpj/Cpf	11.207.257/0001-35
2 - Destinatario			Município	GOIANIA	Inscrição Estadual	
UNID.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	V.TOTAL	Bc. Nor.	ALIO ALIG IPI
2	2	9.700,00	R\$ 19.400,00	R\$ 19.400,00	0,00	0,00

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL TRANSFERE CREDITO DE ICMS DE 2,56% CONF. ART 18 LEI 123/2006
 PROCESSO DE COMPRAS 058 2016

0000043/01

00140-ELIO JOSE FERREIRA JUNIOR

UF de Origem: 0.00 Destino: 0.00 Fundo Combate Pobreza: 0.00

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.
 NF nº 063

Data de emissão 15/08/2016

Empresa *Comércio Eletrônico*

Data 15/08/2016

Assinatura *Cleydson Lima*

Cleydson Lima
 Supervisor Compras e Logística



DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

RECEBEMOS DE EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

Data de Recebimento

Identificação da Assinatura do Recebedor

NF-e
 No. 000061
 Série 1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.725.069/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/11/2015
NOME EMPRESARIAL EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIX VEST - MIX MED			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO AV CENTER	NÚMERO 1185	COMPLEMENTO QUADRA06 LOTE 06 SALA 101	
CEP 74.369-003	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL CENTER VILLE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JAIMEVICENTECONTADOR@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3293-9579 / (62) 3093-8145	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/08/2016 às 08:34:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ: 23.725.069/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:01:37 do dia 12/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2017.

Código de controle da certidão: **6E9F.20DF.EEF3.04E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14992546

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

CNPJ
23.725.069/0001-88

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.476.563.557

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 AGOSTO DE 2016

HORA: 8:37:20:1

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23725069/0001-88
Razão Social: EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
Endereço: AV CENTER N 1185 QD 06 LT 06 SL 01 / RESID CENTER VILLE /
GOIANIA / GO / 74369-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

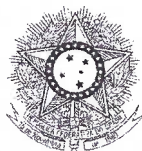
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2016 a 15/09/2016

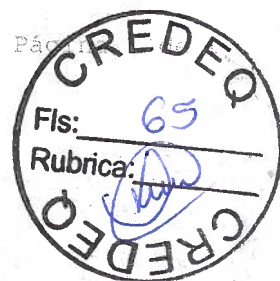
Certificação Número: 2016081702324588197903

Informação obtida em 17/08/2016, às 08:38:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.725.069/0001-88

Certidão nº: 80451180/2016

Expedição: 17/08/2016, às 08:39:38

Validade: 12/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.725.069/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Prefeitura de Goiânia**
Secretaria de Finanças**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão	3.208.042-5
Finalidade	FINANCIAMENTO
Inscrição Cadastral	413.332-3
Nome	EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
CPF/CNPJ	23.725.069/0001-88
Endereço	AV CENTER 1185 QD: 06 LT: 06 RES CENTER VILLE
Atividade	INDUSTRIA/COMERCIO
Início Atividade	23/11/2015

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 1 DE AGOSTO DE 2016

Validade **30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999226 MMLINK12 USUARIO INTERNET

21/07/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ: 23.725.069/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:01:37 do dia 12/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2017.

Código de controle da certidão: **6E9F.20DF.EEF3.04E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14916385

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
 EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

CNPJ
 23.725.069/0001-88

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.554.414.550

EMITIDA VIA INTERNET

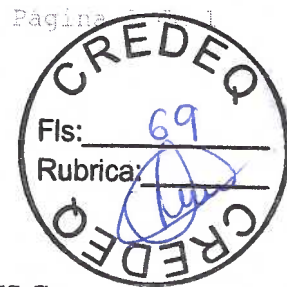
SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 AGOSTO DE 2016

HORA: 9:51:3:5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.725.069/0001-88

Certidão nº: 54304194/2016

Expedição: 06/06/2016, às 10:14:10

Validade: 02/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.725.069/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA



Emitente:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
Conta origem:	1626 / 003 / 00002752-0
Conta destino:	4981 / 003 / 00000294-1

Nome destinatário:	EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Valor:	R\$ 19.400,00
Identificação da operação:	EDJ VENTILADOR PUL

Data de débito:	30/08/2016
Data/hora da operação:	30/08/2016 12:47:01

Código da operação:	00168626
Chave de segurança:	9ZM99GWUSHPPHF64

Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

EDJ
EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
 AVENIDA CENTER N 1185 QD 06
 RES CENTER VILLE GOIANIA GO
 74369003
 Fone/Fax: (062)3015-8727 (062)3015-8727

Nat. da Operação
 VENDA PRODUCAO
 Insc. Estadual
 1.06485822

Insc. Est. do Subst. Tributario

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída 1
 2 - Entrada

No. 000.000.061
 SERIE 1

Fi: 1 / 1

Controle do Fisco

CHAVE DE ACESSO
 52-1.608-23.725.069/0001-88-55-001-000.000.061.104-300.006-0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 15216060548980

Cnpj
 23.725.069/0001-88

DESTINATARIO/REMETENTE

Nome/Razão Social
 ASSOC. COMUNIDADE LUZ DA VIDA CREDEQ

Endereço
 AV. COPA CABANA S/N

Município
 APARECIDA DE GOIANIA

FATURA

61/A 15/08/2016 19.400,00 0,00 0,00 0,00

CNPJ/Cnpj
 02.812.043/0012-50

Bairro/Distrito
 EXPANSUL

Cep
 74905-180

UF
 GO

Inscrição Estadual
 ISENTO

Data da Emissão
 15/08/2016

Data da Saída
 15/08/2016

Hora da Saída

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Calculo do Icms R\$ 0,00

Valor do Icms R\$ 0,00

Base de Calculo do Icms Substituição R\$ 0,00

Valor do Icms Substituição R\$ 0,00

Valor do Frete R\$ 0,00

Valor do Seguro R\$ 0,00

Descontos

Outras Despesas/Accessorios R\$ 0,00

Valor do IPI

Valor Total dos Produtos R\$ 19.400,00

Valor Total da Nota R\$ 19.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

Razão Social

TRANSPORTE PROPRIO

Endereço

Quantidade

2

Esécie

CAIXA

Frete por Conta

1 - Emissante 1

2 - Destinatario

Código ANTT

Placa do Veiculo

NGF2543

Município

GOIANIA

Marca

Numeração

43 - 1

Peso Bruto

0

Cnpj/Cpf

11.207.257/0001-35

Inscrição Estadual

Peso Líquido

0

COD. PRODUTO

621606

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

VENTILADOR PULMONAR VLP 4000P

VALOR UNITARIO

9.700,00

VALOR TOTAL

R\$ 97.000,00

QUANT.

2

UND

PMU

101

15101

VALOR UNITARIO

R\$ 19.400,00

V.TOTAL

R\$ 19.400,00

BC NR.

0,00

ALIQ. IPI

0

ALIQ. ICMS

0

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal

Valor Total dos Serviços

Base de Cálculo do ISSQN

Valor do ISSQN

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL TRANSFERE CREDITO DE ICMS DE 2.58% CONF. ART. 18 LEI 123/2006

PROCESSO DE COMPRAS 058 2016

0000043/01

00140-ELIO JOSE FERREIRA JUNIOR

UF de Origem: 0,00

Destino: 0,00

Fundo Combate Pobreza: 0,00

Val Aprox dos Tributos R\$ 6.772,54 (34,91%) Fonte: IBPT

Impresso por RECSYS



DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

Recebi em 16.08.16

RECIBEMOS DE EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

Data de Recebimento

Identificação da Assinatura do Recebedor

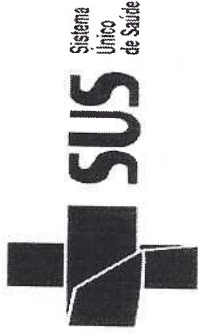
NF - e

No. 000061

Página 1

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		058/2016	
ORDEM DE COMPRA			
1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO		
EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
R\$ 19.400,00	R\$ 17.600,00		R\$ 30.375,60
FORMA DE PAGAMENTO			
TED / DOC ()			
ITE M	QUANT.	DESCRIÇÃO	BOLETO (x)
01	02	VENTILADOR PULMONAR PORTATIL VLP	PR. UNIT. PR. TOTAL
			R\$ 9.700,00 R\$ 19.400,00
		TOTAL	R\$ 19.400,00

Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

09/08/16

SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

09/08/16
Salette Moraes de S. Dias
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

